

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 3 de dezembro  
de 2015

-----  
Aos três seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

-----  
I  
-----

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----  
II  
-----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA PADARIA  
DO CORVO

-----  
Tendo em consideração a deliberação desta câmara municipal do passado dia 15 de outubro, sobre a CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA PADARIA DO CORVO, PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE PANIFICAÇÃO, que aqui se dá por inteiramente reproduzida para os devidos e legais efeitos; -----

Considerando o relatório final do júri do concurso público que aqui, igualmente, se dá por inteiramente reproduzido e que, na sequência da 2ª audiência prévia ocorrida, o júri manteve a versão anterior do relatório, para todos os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, adjudicar à \_\_\_\_\_ a cessão da exploração da padaria do Corvo, mediante a renda mensal de 211,87€ mais IVA, nos termos do caderno de encargos e da proposta apresentada, ambos que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Nos termos da cláusula 13.4 do Programa de Procedimento deverá esta decisão ser notificada a todos os concorrentes em simultâneo e ser informada a adjudicatária de que dispõe do prazo máximo de 10 dias a contar da notificação para apresentar os competentes documentos de habilitação. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

*[Handwritten signatures in blue and black ink on the right margin]*

III

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,